

ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO PÚBLICO QUE ALUDE O ARTIGO 93 DO REGIMENTO COMUM DAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DO CEETEPS

- Atender às orientações dos responsáveis pela Direção, pelos Serviços Administrativos, Acadêmicos e pela Coordenação de Curso, nos assuntos referentes à análise, planejamento, programação, avaliação, recuperação e outros de interesse do ensino;
- Colaborar com as atividades de articulação da Etec com as famílias e a comunidade;
- Colaborar nos assuntos referentes à conduta e ao aproveitamento dos alunos;
- Comparecer às solenidades e reuniões de finalidade pedagógica ou administrativa, dos órgãos coletivos e das instituições auxiliares de que fizer parte;
- Cumprir os dias letivos e as horas-aula estabelecidas pela legislação e pela escola;
- Elaborar e cumprir o plano de trabalho docente, segundo o projeto politécnico-pedagógico da Etec, o Plano de Curso e as orientações do CEETEPS;
- Estabelecer com alunos, colegas e servidores um clima favorável à ação educativa e em harmonia com as diretrizes gerais fixadas pela Etec;
- Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e dar ciência dela aos mesmos;
- Informar os alunos, no início do período letivo, do plano de trabalho docente;
- Manter em dia os assentamentos escolares e observar os prazos fixados para encaminhamento dos resultados parciais e finais;
- Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Preparar as aulas e material didático de apoio, bem como as atividades de recuperação;
- Zelar e conservar os materiais, as instalações e os equipamentos de trabalho que estão sob sua guarda ou utilização;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos.

ANEXO II – A QUE SE REFERE O ITEM 4, DO CAPÍTULO X – DAS PROVAS, DO EDITAL Nº 128/01/2015 PROGRAMAS DAS PROVAS COMPONENTE CURRICULAR: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

CONTEÚDO ESPECÍFICO:

- Normas e procedimentos para utilização dos laboratórios de informática.
- Sistemas numéricos decimais, binário e hexadecimal.
- Noções de segurança, instalação elétrica e aterramento.
- Diferença entre placas mões: off-board e on-board.
- Princípios de funcionamento de processadores, tipos e fabricantes.
- Tipos de memórias características e diferenças.
- Armazenamento: Tipos de HD: IDE, SATA, SCSI, entre outros.
- Conexão física dos computadores do computador.
- Instalação de Sistemas Operacionais.
- Configuração do SETUP.
- Instalação de softwares(drives).
- Noções de manutenção preventiva e soluções de problemas em computadores.
- Checagem dos componentes de um computador para verificar seu funcionamento.

ANEXO III – A QUE SE REFERE O ITEM 4, DO CAPÍTULO XII – DA CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE, CONVOCAÇÃO E DA ADMISSÃO DO EDITAL Nº 128/01/2015 DOCUMENTAÇÃO A QUE ALUDE O MANUAL DE RECURSOS HUMANOS

1. Currículo atualizado (simplificado);
2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade);
3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade);
4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade);
5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade);
6. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento;
7. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos quando for o caso;
8. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro;
9. Cópia da Cédula de Identidade – RG;
10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
11. Cópia do PIS/PASEP;
12. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais;
13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
15. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos contantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência);
16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Comunicado

Retificação do D.O.E de 22.10.2015

No Aceite de banca do concurso de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades; área de conhecimento: Cultura, Arte e Lazer; especialidade: Literatura Brasileira e Estudos Culturais, nos termos do Edital EACH/ATAc 061/2015, publicado no D.O.E. de 05.08.2015, onde se lê: "Titulares: Luiz Gonzaga de Godoi Trigo (EACH/USP – Titular)...", leia-se: "Titulares: Luiz Gonzaga Godoi Trigo (EACH/USP – Titular)...".

Retificação do DOE 13.11.2015

Na Convocação do concurso de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades; área de conhecimento: Cultura, Arte e Lazer; especialidade: Literatura Brasileira e Estudos Culturais, nos termos do Edital EACH/ATAc 061/2015, publicado no D.O.E. de 05.08.2015, onde se lê: "Titulares: Luiz Gonzaga de Godoi Trigo (EACH/USP – Titular)...", leia-se: "Titulares: Luiz Gonzaga Godoi Trigo (EACH/USP – Titular)...".

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL ATAAC 029/2015

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE SIMPLIFICADO (E POR TEMPO DETERMINADO) E CONVOCAÇÃO

PARA AS PROVAS NA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Diretora da Escola de Enfermagem da USP torna público a todos os interessados que, ad referendum do Conselho Técnico Administrativo - CTA, estarão abertas de 4 a 8 de janeiro de 2016, as inscrições para contratação de docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), recebendo o salário de R\$ 1.795,81 (hum mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavo), em Jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (ENC), na Área de Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso.

1 – A Diretora também aprova, "ad referendum" do CTA, a seguinte Comissão Julgadora: Titulares: Professores Aparecida de Cassia Giani Peniche (Professora Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da EUSP); Daisy Maria Rizzato Tronchin (Professora Associada do Departamento de Orientação Profissional da EUSP) e Divane de Vargas (Professor Associado do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da EUSP). Suplentes: Professoras Ana Lúcia Siqueira Costa (Professora Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da EUSP); Elaine Buchhorn Cintra Damião (Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da EUSP); Marta Maria Melleiro (Professora Associada do Departamento de Orientação Profissional da EUSP) e Emilia Saito (Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da EUSP).

2. – As inscrições serão feitas na Secretaria da Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Enfermagem, situada à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419, Sala 12, Cerqueira César, CEP: 05403-000 - São Paulo - SP, devendo o candidato apresentar:

I - requerimento dirigido à Diretora da Escola de Enfermagem, contendo dados pessoais (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, telefones residencial e celular, endereços residencial e eletrônico), e processo seletivo a que concorre;

II - cópia reprográfica de documento de identificação (RG/RNE);

III - Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP, ou de validade nacional, ou prova de pedido de reconhecimento junto aos órgãos competentes;

IV - cópia do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição ou prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§ 1º. A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído. No caso de Procurador, o portador deverá apresentar os documentos do candidato.

§ 2º. – Não serão recebidas inscrições pelo correio, por e-mail, por fax ou qualquer outro meio.

3. – O processo seletivo terá validade imediata exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do (s) aprovado (s).

4. – Atribuição da função:

- ministrar as disciplinas

- ENC 240 – Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso em Cuidados Clínicos e Cirúrgicos

- ENC 250 – Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso em Cuidados Críticos

- 071204 – Avaliação de Indivíduos e Famílias

5. – A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de nota (s) em prova (s), que será (ão) realizada (s) em uma única fase, na seguinte conformidade:

- Prova Escrita e Prova Didática

- Prova Escrita:

A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

I - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VI - cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

Parágrafo Único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

-Prova Didática:

A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

I - o sorteio do ponto será feito 24 horas antes da realização da prova didática.

II - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

Parágrafo Único - O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6. – O (s) candidato (s) deverá (ão) comparecer no dia 12 de janeiro de 2016, na Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Enfermagem da USP para o conhecimento do cronograma das provas. O não comparecimento implicará automaticamente a desistência do candidato.

7 – O Programa do Processo Seletivo é o seguinte:

ENC 240 – ENFERMAGEM NA SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO EM CUIDADOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS

• - Aspectos epidemiológicos relacionados à saúde do adulto e idoso no Estado de São Paulo.

• - Mecanismos, manifestações e tratamento das enfermidades crônicas mais prevalentes no adulto e idoso Estado de São Paulo.

• - Respostas humanas a enfermidades crônicas e processos de vida.

• - Instrumentos e Métodos de avaliação do adulto e idoso na Atenção Especializada.

• - Intervenções de enfermagem para as respostas humanas a enfermidades crônicas e processos de vida.

• - Intervenções de enfermagem relacionadas às enfermidades crônicas, do adulto e idoso, realizadas em ambulatórios e unidades de internação clínica e cirúrgica, de atendimento domiciliar e de reabilitação.

• - Assistência de enfermagem no processo de morrer

ENC 250 – ENFERMAGEM NA SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO EM CUIDADOS CRÍTICOS

• - Aspectos epidemiológicos relacionados à saúde do adulto e do idoso no Estado de São Paulo.

• - Mecanismos, manifestações e tratamento das enfermidades agudas e graves e dos agravos mais prevalentes no adulto e idoso Estado de São Paulo.

• - Assistência de enfermagem no tratamento cirúrgico de enfermidades e seus agravos mais prevalentes no adulto e idoso Estado de São Paulo.

• - Respostas humanas a enfermidades e processos de vida no período perioperatório e em situações agudas e graves.

• - Instrumentos e Métodos de avaliação do adulto e idoso na atenção especializada em situações agudas, graves e ou cirúrgicas.

• - Intervenções de enfermagem para as respostas humanas e processos de vida no período perioperatório e em situações agudas e graves.

• - Intervenções de enfermagem relacionadas à assistência perioperatória do adulto e idoso, realizadas em unidades clínicas ou ambulatoriais para avaliação pré-operatória, de centro cirúrgico e recuperação anestésica.

• - Intervenções de enfermagem relacionadas às enfermidades crônicas e agudas, do adulto e idoso, realizadas em unidades de terapia intensiva e situações de urgência ou emergência.

• - Assistência de enfermagem no processo de morrer.

071204 – AVALIAÇÃO DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Adulto e idoso: avaliação do adulto e idoso com base nos domínios funcional, fisiológico e psicossocial relevantes aos contextos situacionais do processo saúde-doença, sendo elas:

- - Avaliação neurológica
- - Avaliação das funções psíquicas
- - Avaliação de cabeça e pescoço
- - Avaliação do sono e repouso
- - Avaliação da Dor
- - Avaliação respiratória
- - Avaliação cardiocirculatória
- - Avaliação de sinais vitais
- - Avaliação da mama e da genitália externa masculina e feminina

• - Avaliação tegumentar

• - Avaliação do sistema digestório do adulto e do idoso

• - Avaliação do sistema músculo-esquelético

• - Avaliação renal e urinária

• - Avaliação nutricional

8. – O resultado do processo seletivo será homologado pelo CTA.

9. – A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31.12.2016, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no D.O.E. de 29/09/2010, alterada pela Resolução nº 6060/2012, publicada no D.O.E. de 28/02/2012, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

10. – Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

11. – São condições de admissão:

Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.

Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Escola de Enfermagem da USP ou pelo site www.ee.usp.br.

São Paulo, 15 de dezembro de 2015.

Profa. Dra. Maria Amélia de Campos Oliveira

Diretora

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Comunicado ATAac-65/2015

Realizou-se, na Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, nos dias 8 e 9/12/2015, o concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em RDIDP, cargo nº 1093860, claro nº 158666, no Departamento de Engenharia Mecânica, na Área de Conhecimento Dinâmica de Sistemas Mecânicos e Mecatrônicos (ref.: edital ATAac-33/2015, publicado no D.O.E. de 20/6/2015).

A Comissão Julgadora foi assim constituída: Prof. Dr. Eduardo Morgado Belo – SAA/EESC/USP; Prof. Dr. Jaime Gilberto Duduch – SEM/EESC/USP; Prof. Dr. Francisco Arthur da Silva Vecchia – SHS/EESC/USP; Prof. Dr. Fernando Martini Catalano – SAA/EESC/USP; Prof. Dr. Azauri Albano de Oliveira Junior – SEL/EESC/USP.

Diante do quadro de notas e médias, anexado ao processo do concurso, sob número 2015.1.1850.18.7, constatou-se a habilitação do Doutor LUIZ AUGUSTO MARTIN GONÇALVES, sendo o mesmo indicado, por unanimidade, para o provimento do cargo nº 1093860, claro nº 158666, no Departamento de Engenharia Mecânica.

O Relatório da Comissão Julgadora do concurso em referência foi aprovado "ad referendum" da Congregação da EESC. Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em 15/12/2015.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Universidade de São Paulo

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Editais ATAac 048/2015

HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Edital ATAac 010/2015

Foi realizado nesta Faculdade, no período de 07 a 10 de dezembro de 2015, o concurso para obtenção do título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, no qual estava inscrito o Prof. Dr. Rodrigo Cristiano Queiroz - Proc. 2015.1.1059.16.1. Integrou a Comissão Julgadora, como membros titulares, os Professores Doutores: Prof. Dr. Rafael Antonio Cunha Perrone, Presidente da referida Comissão e Prof. Dr. Julio Roberto Katinsky, aposentado, do Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto, ambos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Profa. Dra. Ana Gonçalves Magalhães, ativa, do Museu de Arte Contemporânea, todos da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Percival Tirapeiti, ativo, da Universidade Estadual Paulista – UNESP e Prof. Dr. Haroldo Gallo, ativo, da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. Terminadas as provas, o Prof. Dr. Rodrigo Cristiano Queiroz, foi indicado por unanimidade a receber o título de Livre-Docente junto ao Departamento de Projeto da Arquitetura da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. O resultado do concurso foi homologado pela Congregação desta Faculdade, em sessão de 18.12.2015. Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

Universidade de São Paulo

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Editais ATAac 050/2015

HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Edital ATAac 010/2015

Foi realizado nesta Faculdade, no período de 07 a 11 de dezembro de 2015, o concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente, com base nas disciplinas: AUT5823- Conforto Ambiental em Espaços Urbanos Abertos, AUT0280-Desempenho Ambiental, Arquitetura e Urbanismo, AUT 0221-Arquitetura, Ambiente e Desenvolvimento sustentável, do Departamento de Tecnologia da Arquitetura da FAUUSP, conforme Edital ATAac 010/2015, no qual estava inscrita a candidata Profa. Dra. Denise Helena Silva Duarte - Proc. nº 2015.1.1058.16.5. Integrou a Comissão Julgadora, como membros titulares, os Professores Doutores: Sílvia Soares Macedo, ativo, presidente da referida comissão, AUP/FAUUSP; Ualfrido Del Carlo, aposentado, AUT/FAUUSP; Humberto Ribeiro da Rocha, ativo, IAG/USP; Eleonora Sad de Assis, ativa, UFMG e Lúcia Helena de Oliveira, ativa, PCC/EPUSP. Terminadas as provas, a Profa. Dra. Denise Helena Silva Duarte, foi indicada por unanimidade a receber o título de Livre-Docente junto ao Departamento de Tecnologia da Arquitetura da Faculdade

de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. O resultado do concurso foi homologado pela Congregação desta Faculdade, em sessão de 18.12.2015. Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Retificação

No Edital ATAac/FCFRP 22/2015, de 01.12.2015, publicado no DOE de 03/12/2015, Executivo I, página 149, onde se lê "... com base no programa da disciplina de Parasitologia...", leia-se "...com base no programa da disciplina de Fisiopatologia das Doenças Hematológicas...".

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Retificação do D.O. de sexta-feira, 18 de dezembro de 2015 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 125 (235) – 253

Faculdade de Educação

EDITAL FEUSP nº 42/2015

RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO

Comunicado: onde se lê: "... Edital FEUSP nº 42/2015...", leia-se: "... Edital FEUSP nº 41/2015, ..."

EDITAL FEUSP 42/2015

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Diretora da Faculdade de Educação da USP torna público a todos os interessados que aprovou, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo-CTA, a abertura de inscrições, no período de 04 a 26/01/2016, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, para contratação de docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Doutor), recebendo o salário de R\$ 1.795,81, em Jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada.

1 – Cabe ao CTA, na abertura do processo seletivo, indicar os membros da Comissão Examinadora, que será composta por 3 (três) docentes na Unidade, sendo um do Departamento/Área a que pertence a disciplina e dois de outro.

2 – As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada da Faculdade de Educação (Bloco A, Sala 120), devendo o candidato apresentar:

I. - 01 cópia dos documentos de identificação (RG/CPF)

II. - 01 cópia da prova de que é portador do título de doutor outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional

III. - 01 cópia do Currículo Vitae

§ 1º - A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído. No caso de Procurador, o portador deverá apresentar os documentos do candidato.

§ 2º - Não serão recebidas inscrições pelo correio, por email, por fax ou por qualquer outro meio.

3 – O processo seletivo terá validade imediata exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do (s) aprovado (s).

4 – Atribuição da função:

• - ministrar as disciplinas "EDM323-Metodologia do Ensino de Português: a alfabetização", "EDM405-Metodologia do Ensino de Português I", "EDM406-Metodologia do Ensino de Português II".

5 – A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de nota(s) em prova(s), que será(ão) realizada(s) em uma única fase, na seguinte conformidade:

• - prova escrita e prova didática

6 – Os candidatos deverão comparecer no dia 01/02/2016, às 9h00, na Sala 120 do Bloco A, da Faculdade de Educação, para o conhecimento do cronograma das provas. O não comparecimento implicará automaticamente na desistência do candidato.

7 – O Programa do Processo Seletivo é o seguinte:

EDM323-Metodologia do Ensino de Português: a alfabetização

- A linguagem como objeto de conhecimento: Concepções de linguagem e implicações para o estudo do processo de aquisição e desenvolvimento do linguagem escrita. Linguagem como interação e prática pedagógica: função cognitiva, função comunicativa e função auto-reguladora.

- A alfabetização como questão nacional: relações históricas entre escola e alfabetização. Oralidade e comunicação: A escola e o desenvolvimento da linguagem oral. Compreensão da alfabetização como processo interdisciplinar. Contribuições da Linguística, da Psicolinguística e da Sociolinguística. Linguagem e desempenho escolar: as práticas escolares e a variedade linguística.

- A escrita como um processo histórico social: os usos e práticas sociais da escrita. Reflexões sobre a história da escrita na história da humanidade.

- A história da escrita no desenvolvimento infantil. O trabalho de Vygotsky e Luria no desenvolvimento. Hipóteses infantis sobre a construção da escrita. A pesquisa de Ferreiro e Teberosky

- A escola diante das práticas de desenvolvimento da linguagem escrita. Significados do ato de ler e escrever. Leitura, Escrita e Literatura. A atualidade do trabalho de Célestin Freinet. O ensino da escrita como uma arte.

- Análise de currículos e programas de ensino da língua materna. Programas e projetos de alfabetização atuais. A persistência de dilemas como: prontidão para alfabetização e cartilhas de alfabetização. Projeto didático para o trabalho com a leitura e a escrita.

EDM405-Metodologia do Ensino de Português I

- Ensino e aprendizagem de língua materna: objetivos e perspectivas

- Diagnóstico do desempenho linguístico do aluno.

- A produção do texto escrito na escola.

- Reflexão sobre as práticas de leitura vigentes na escola

- Ensino e aprendizagem de gramática: princípios, problemas e práticas.

- A literatura no ensino fundamental.

- O oral e o escrito na sala de aula: estratégias didáticas.

- Orientações oficiais e a prática de ensino.